



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 001 **DE** 05/03/2024

DISPÕE SOBRE:

CONCEDE REAJUSTE AO VALOR DO SALÁRIO-BASE
DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

() DEVOLVIDO ___/___/___

() REJEITADO ___/___/___

(X) APROVADO 05/03/2024

➤ OFÍCIO Nº 010/2024 ENVIADO AO EXECUTIVO NO DIA 07/03/2024

➤ COM PRAZO PARA SANCIONAR ATÉ 28/03/2024

(X) SANCIONADO 19/03/2024 LEI MUNICIPAL Nº 1.566/2024

() PROMULGADO ___/___/___

() VETADO ___/___/___

OBSERVAÇÃO: Publicado no Diário Oficial do
Município na edição nº 045 do dia 19/03/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/2024


“CONCEDE REAJUSTE AO VALOR DO SALÁRIO-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

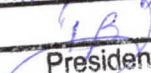
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições. Faço saber que Câmara Municipal de Areia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores de salário-base dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Areia Branca, definidos no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 1.531/2023, receberão reajuste de 12% (doze por cento).

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação com os seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Areia Branca-RN, 05 de Março de 2024


RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente

Camara Municipal de Areia Branca-RN
APROVADO em 05/03/2024
Por unanimidade de todos presentes

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.531/2023

**VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**

CARGOS EFETIVOS		
LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTO
DLEG	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	R\$ 4.472,60
DADM	DIGITADOR	R\$ 4.472,60
DADM	ARQUIVISTA	R\$ 2.707,10
DADM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.589,40
OUVI	OUIDOR	R\$ 1.500,00
DADM	MOTORISTA	R\$ 1.500,00
DADM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.530,10
DADM	VIGIA	R\$ 1.400,00
DADM	AJUDANTE DE ORDENS	R\$ 1.400,00
DADM	RECEPCIONISTA	R\$ 1.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

ESTUDO DE IMPACTO
FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ANEXO I

Projeto de Lei 001/2024

Estudo de impacto Orçamentário/Financeiro

Trata-se de análise das condições legais para subsidiar o Projeto de Lei 001/2024 que dispõe sobre a concessão de reajuste ao valor do salário-base dos servidores efetivos da câmara municipal de Areia Branca/RN e dá outras providências, assegurando responsabilidade pela gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, critérios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Esta lei pressupõe ações planejadas e transparentes por parte da administração de forma a efetuar um controle rígido das suas despesas, observando sempre a disponibilidade orçamentária e financeira para tal.

Respeitando Art. 16 da LRF, a CMAB, vem através deste, elaborar um estudo do impacto em suas contas, haja vista a inclusão de décimo terceiro salário de vereadores no rol das suas despesas administrativas.

Fundamentações:

As despesas criadas ou ampliadas devem sempre estar compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Ou seja, estas devem fazer parte de um dos programas inseridos no PPA e não contrariar nenhuma das disposições da LDO.

Assim sendo, vista as exigências dos artigos 19, 20, III e 21 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF bem como de outras exigências legais atinentes à matéria.

Constatamos que:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

1. AUTORIZAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PREVISÃO NO ORÇAMENTO ANUAL

O município de Areia Branca - RN possui autorização legislativa através da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 1.545/2023 de 07 de agosto de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município - JOM, edição nº 114 do corrente ano, no art. 34, **parágrafo Único**, onde dispõe sobre a concessão vantagens e aumentos de remuneração, e que a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 1.565/2023, publicada em 31 de dezembro de 2023 no JOM, edição nº 197, do corrente ano, possui na atividade de cada unidade gestora favorecida com o aumento de pessoal decorrente de aumento de remuneração, dotação orçamentária consignada no elemento de despesa 3.1.90.11-despesa de pessoal.

2. Despesa com pessoal

Os limites de gastos do poder Legislativo podem ser visualizados no quadro a seguir:

Despesa com pessoal do Poder Legislativo (LRF art. 20, III, a)		
	R\$ 1,00	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	137.681.536,31	100
Despesa com pessoal computável nos Últimos 12 meses	4.105.262,39	2,98
Limite de alerta (art.59,§ 1º II da LRF)	7.434.802,96	5,40
Limite prudencial (Art. 22,§ único da LRF)	7.847.847,57	5,70
Limite legal (art.20 da LRF)	8.260.892,18	6,00

Tabela 01

Nota 01:

Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2023, publicado na FECAM (Federação de Câmaras do RN), edição nº 1828, em 29 de janeiro de 2024. Constata-se, portanto, que a despesa com pessoal do referido poder encontra-se dentro do limite legal e que a mesma não excedeu a 95% do referido limite.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

3. Dados para o cálculo

I) Concessão de reajuste ao valor do salário-base dos servidores efetivos da câmara municipal de Areia Branca/RN com fixação de 12%.

4. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro

A criação e adequação dos novos cargos pressupõe um aumento anual da despesa com pessoal no valor de **R\$ 36.523,42 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais, quarenta e dois centavos)**, conforme abaixo discriminado:

FOLHA DE EFETIVOS (MENSAL)			
DESCRIÇÃO	ATUAL	PROJETADO	DIFERENÇA
VENCIMENTOS	18.795,50	21.050,96	2.255,86
INSS PATRONAL	4.135,01	4.631,21	496,20
RESULTADO	22.930,51	25.682,17	2.752,06

Nota 02:

Esta tabela mostra a diferença da folha atual e a projetada de acordo com o ANEXO I deste projeto de Lei.

REMUNERAÇÃO ANUAL COM BASE NA FOLHA DE FEVEREIRO/2024

DESCRIÇÃO	PROVENTOS	PATRONAL	PROV. + PATRONAL
Vereadores	1.207.698,30	265.693,56	1.473.391,56
Efetivos	248.482,46	54.666,14	303.148,60
Administração	1.043.880,00	229.653,60	1.273.533,60
Gabinetes	249.368,44	57.055,50	306.423,94
TOTAIS		3.354.303,26	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Nota 03:

Esta tabela fora construída baseada na folha atual, assim como os valores da Previdência (patronal) que a CMAB paga sobre a mesma.

**REMUNERAÇÃO DAS FOLHAS COM OS EFEITOS DA LEI PARA O
EXERCÍCIO 2024**

DESCRIÇÃO	PROVENTOS	PATRONAL	PROV. + PATRONAL
Vereadores	1.207.698,30	265.693,56	1.473.391,56
Efetivos	278.555,26	61.282,16	339.837,42
Administração	1.043.880,00	229.653,60	1.273.533,60
Gabinetes	249.368,44	57.055,50	306.423,94
TOTAIS		4.581.496,82	

Nota 04:

Esta tabela mostra o montante do impacto dentro do Exercício de 2024;

DIFERENÇAS DE IMPACTO ANUAL (VENCIMENTOS + PREVIDÊNCIA)

Valor mensal do reajuste (12%)	2.255,46
REMUNERAÇÃO ANUAL DO NOVO REAJUSTE	27.065,52
13º SALÁRIOS	2.255,46
1/3 DE FÉRIAS	751,82
TOTAL FOLHA	30.072,80
Encargos Sociais (Patronal)	6.450,62
Total do Impacto com o reajuste de 12%	36.523,42

Nota 04:

Esta tabela mostra o comportamento do impacto advinda da edição da Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

ANÁLISE DO LIMITE BASEADO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ESTUDO DO LIMITE SOBRE O DUODÉCIMO						
DESCRIÇÃO	2025	%	2026	%	2027	%
Repasse (PPA)	6.611.466,96	100	5.602.295,45	100	5.770.364,22	100
70% (art. 29-A CF/88)	4.628.026,87	70	3.921.606,82	70	4.039.255,02	70
FOPAG- CMAB	3.755.325,26	56,80	3.755.325,26	55,15	3.755.325,26	53,54
SALDO DISPONÍVEL	872.701,61	13,20	1.011.542,42	14,85	1.154.548,45	16,46

Nota 05:

SALDO DISPONÍVEL- é a margem que a CMAB tem para usar como folha de pagamento obedecendo ao limite de 70%, conforme estabelece o Art. 29-A da CF/88. O estudo deste limite fora realizado baseado na previsão do duodécimo elencada na , Lei 1.497/2021 (2022-2025).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	2025	2026	2027
JANEIRO	3.043.62	3.043.62	3.043.62
FEVEREIRO	3.043.62	3.043.62	3.043.62
MARÇO	3.043.62	3.043.62	3.043.62
ABRIL	3.043.62	3.043.62	3.043.62
MAIO	3.043.62	3.043.62	3.043.62
JUNHO	3.043.62	3.043.62	3.043.62
JULHO	3.043.62	3.043.62	3.043.62
AGOSTO	3.043.62	3.043.62	3.043.62
SETEMBRO	3.043.62	3.043.62	3.043.62
OUTUBRO	3.043.62	3.043.62	3.043.62
NOVEMBRO	3.043.62	3.043.62	3.043.62
DEZEMBRO	3.043.64	3.043.64	3.043.64
TOTAL	36.523,42	36.523,42	36.523,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Nota 06 :

Programação de desembolso conforme Art. 16 da LRF 101/2000.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A projeção de limites para os Exercícios seguintes foram calculados baseados nos valores projetados na LDO, 1.545/2023, em seu ANEXO I, em anexo a este estudo, devidamente discutida pelo legislativo e aprovada pelo executivo.

O estudo tem como fim primordial apresentar os gastos com pessoal dentro dos limites constitucionais, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Sendo assim, qualquer alteração na realidade do comportamento das despesas com pessoal, não acobertada por este estudo, implicará na interpretação dos cálculos, ora apresentados.

Areia Branca – RN, 04 de março de 2024.



Renan de Lima Souza

Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – LRF)

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, declaro, para os efeitos do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre despesa com concessão de reajuste ao valor do salário-base dos servidores efetivos da câmara municipal de Areia Branca/RN, ora apresentadas, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA , e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

Mossoró – RN, 04 de março de 2024.



Renan de Lima Souza

Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca